

ELEIÇÃO CORPOS SOCIAIS: TRIÉNIO 2023-2025

LISTA “Z”

MESA DO PLENÁRIO:

Presidente: Esmeralda Martins, Centro Materno Infantil do Norte, Centro Hospitalar Universitário de Santo António, Porto.

Vogal – Esmeralda Rodrigues, Hospital Pediátrico Integrado, Centro Hospitalar S. João, Porto.

Vogal – Sara Ferreira, Hospital Pediátrico de Coimbra, Coimbra.

DIRECÇÃO:

Presidente – Anabela Bandeira, Centro Hospitalar Universitário de Santo António, Porto.

Secretária – Luísa Diogo, Hospital Pediátrico de Coimbra, Coimbra.

Tesoureira – Teresa Campos, Hospital Pediátrico Integrado, Centro Hospitalar S. João, Porto.

Vogal – Ana Cristina Ferreira, Hospital D. Estefânia, Centro Hospitalar Lisboa Central, Lisboa.

Vogal – Rita Jotta, Hospital de Santa Maria Centro Hospitalar Lisboa Norte, Lisboa.

**Eleição dos Órgãos Sociais da Secção de Doenças Hereditárias do Metabolismo
da Sociedade Portuguesa de Pediatra (SDHM-SPP)**

Triénio 2023-2025

PROPOSTA DE ACÇÃO

Lista Z

De acordo com o artigo 4º do Estatutos da SDHM-SPP, a Secção tem por objectivos “estimular, aprofundar, desenvolver e divulgar os conhecimentos sobre as Doenças Hereditárias do Metabolismo, entre os médicos que a elas se dedicam mais particularmente, bem como outros profissionais de saúde envolvidos nos problemas da saúde infantil e juvenil.”

Para o efeito a lista Z vem propor, dentro dos itens previstos:

- 1) **Estimular a investigação e a formação no âmbito das Doenças Hereditárias do Metabolismo (DHM):**
 - a) Divulgar as formações nacionais e internacionais nesta área aos associados e através do site da SPP, incentivando a sua frequência.
 - b) Criar um prémio anual para o melhor trabalho apresentado em reunião científica nacional ou internacional no ano anterior, submetido a concurso, com regulamento a criar oportunamente.
 - c) Participar no congresso nacional da Sociedade Portuguesa de Pediatra (SPP)
 - d) Promover e participar na publicação de protocolos nacionais na área das DHM.
 - e) Promover e participar na publicação de folhetos informativos de patologias/procedimentos na área das DHM.
 - f) Colaborar com associações de doentes na divulgação e formação nas DHM.
 - g) Estimular a colaboração entre todos os Centros de Referência Nacionais.

- 2) **Promover reuniões para atualização, debate e divulgação de temas:~**
 - a) Manter cursos de formação com periodicidade mínima anual, temáticos ou generalistas, alternando em locais diferentes no país, dirigidos especialmente a pediatras, mas também a outros profissionais interessados nesta área.
 - b) Divulgar o projeto FIND a nível nacional.

- 3) Constituir-se em interlocutor preferencial dentro da Sociedade Portuguesa de Pediatria para todos os assuntos respeitantes à área das Doenças Hereditárias do Metabolismo:**
 - a) Manter colaboração com a SPP, no domínio das DHM.

- 4) Elaborar, quando lhe seja solicitado por entidades oficiais da Saúde ou por iniciativa própria, pareceres e recomendações relativamente a assuntos pertinentes na área das Doenças Hereditárias do Metabolismo.**
 - a) Avançar com o processo para criação da subespecialidade de DHM em Portugal

- 5) Colaborar com organismos nacionais e internacionais com interesses afins:**
 - a) Por iniciativa ou quando solicitada, colaborar com outras entidades como sociedades científicas afins, MetabERN ou redes afins, na formação ou divulgação das DHM.

- 6) Sensibilizar as entidades públicas para os problemas desta área da Pediatria, propondo e apoiando medidas que implementem e optimizem a melhoria da saúde da criança:**
 - a) Constituir-se representante dos Pediatras ligados às DHM, a diferentes níveis, intervindo junto dos poderes públicos e sociedade civil na melhor resolução dos problemas pediátricos nesta área.
 - b) Sensibilizar para os problemas sociais e éticos, propondo e apoiando medidas que implementem e otimizem a abordagem, a intervenção e a melhoria da saúde da criança com DHM.